



# Câmara Municipal de São João



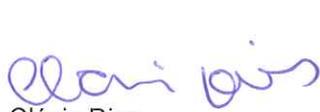
CNPJ 80.871.080/0001-90

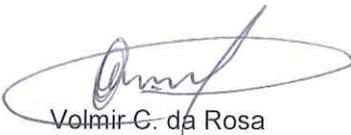
E-mail: camarasaajoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445  
85.570-000 - SÃO JOÃO - PARANÁ

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022 DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas, na Câmara Municipal, atendendo a convocação da Presidente da Câmara Sr<sup>a</sup>. Laís B. Shuastz. Reuniram-se em Audiência Pública os Vereadores, representantes do Executivo Municipal e comunidade em geral, em atendimento aos artigos 48 e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar 101/2000, com o objetivo de apresentar o resultado das metas do terceiro quadrimestre do Exercício de 2022, da Gestão Pública Municipal, extraídas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, da Programação Financeira do Cronograma de Desembolso e da Execução Orçamentária no exercício de 2022. Coordenou os trabalhos a Senhora Solange Mazzuco, contadora do Município, para a explanação da situação econômica e financeira do Município, a qual agradeceu aos que se fizeram presentes e explicou os objetivos desta Audiência Pública. Demonstrou a avaliação dos resultados do terceiro quadrimestre de 2022, com base nos elementos de planejamento e na execução orçamentária contabilizados pela administração. Detalhou as arrecadações do período, apresentando-as quanto às receitas tributárias, patrimonial, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes e de capital. Igualmente o fez com as despesas executadas, apresentando-as por grupo: despesas correntes (pessoal e encargos sociais, juro e encargos da dívida e outras despesas correntes) e de capital (investimentos e amortização da dívida) e ainda por departamento. Informou que de acordo com os dados contábeis obtidos, as receitas arrecadadas foram de **R\$ 71.308.382,14** e as despesas empenhadas foram de **R\$ 78.018.409,00**, até o terceiro quadrimestre do exercício de 2022, demonstrando que o município gastou mais do que arrecadado. Apresentou também os índices aplicados em Saúde, os quais atingiram 24,99% da Receita, ficando dentro do que a lei de responsabilidade fiscal exige que é de no mínimo 15%, e os limites aplicados na Educação que representaram 29,60% da receita, sendo que a lei exige no mínimo 25%. As despesas com pessoal totalizaram o percentual de 43,83% da Receita Corrente Líquida. Feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre, a Senhora Solange falou sobre a importância do cumprimento das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar 101/00, deixou espaço para eventuais questionamentos, não havendo indagações, agradeceu a atenção de todos e encerrou a audiência pública, determinando que esta ata fosse lavrada, a qual lida e achada conforme será assinada pelos presentes. Câmara Municipal de São João, 28 de fevereiro de 2023.

  
Clóvis Dias  
Presidente

  
Volmir C. da Rosa  
Secretário Relator

  
Gessi Camargo  
Vice-Presidente



# Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

85.570-000

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

SÃO JOÃO

PARANÁ

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

### Audiência Pública

3º quadrimestre/2022

### PARECER CONCLUSIVO

A Comissão de Finanças e Orçamentos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

I – O Poder Executivo de São João atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do artigo 9º, parágrafo 4º da LRF;

II – A Audiência Pública foi realizada na data de 28/02/2023, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

III – Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados à transparência da Gestão pública.

Emite PARECER APROVANDO o cumprimento das metas apresentado nesta Audiência Pública e considerando atendidas as exigências do artigo 9º, parágrafo 4º da LRF, pois essa Comissão após análise de toda a documentação apresentada em Audiência Pública verificou-se que a apresentação da receita e despesa está equilibrada e quanto ao índice da Saúde ficou demonstrado que a aplicação foi de 24,99% e na Educação o índice de 29,60% evidenciando que foi cumprido o referido dispositivo legal da Lei, com relação aos gastos de pessoal apresenta um gasto consolidado de 43,83%, portanto, dentro do limite prudencial trazido na lei de responsabilidade fiscal. Mas a despesa realizada foi superior ao arrecadado, demonstrando que deve haver melhor planejamento.

É nosso Parecer!

Sala de Comissões, 6 de março de 2023.

VEREADORES:

Clovis Dias  
Presidente

Volmir C. da Rosa  
Secretário Relator

Gessi Camargo  
Vice-Presidente



# Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaajoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445  
85.570-000 - SÃO JOÃO - PARANÁ

## MESA DIRETORA

### Audiência Pública

3º quadrimestre/2022

## PARECER CONCLUSIVO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

I – O Poder Executivo de São João atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do artigo 9º, parágrafo 4º da LRF;

II – A Audiência Pública foi realizada na data de 28/02/2022, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

III – Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados à transparência da Gestão pública.

Emite PARECER APROVANDO o cumprimento das metas apresentado nesta Audiência Pública e considerando atendidas as exigências do artigo 9º, parágrafo 4º da LRF, pois essa Comissão após análise de toda a documentação apresentada em Audiência Pública verificou-se que a apresentação da receita e despesa estava desequilibrada, pois houve mais despesa que receita no ano de 2022. E, quanto ao índice da Saúde ficou demonstrado que a aplicação foi de 24,99% e na Educação o índice de 29,60% evidenciando que foi cumprido o referido dispositivo legal da Lei, com relação aos gastos de pessoal apresenta um gasto consolidado de 43,83%, portanto, dentro do limite prudencial trazido na lei de responsabilidade fiscal.

É nosso Parecer!

Câmara Municipal de Vereadores, 6 de março de 2023.

VEREADORES:

  
Laís B. Schuastz  
Presidente

  
Quitéria T. V. F. Machado  
Vice-Presidente

  
Selço de Oliveira  
Secretária